



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente perante V. Exa., encaminhar o **Projeto de Lei**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA " SEMANA DA INTERNET SEGURA " NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 15 de maio de 2020.



CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
PDT



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
"SEMANA DA INTERNET SEGURA"
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Linhares a "Semana da Internet Segura".

Art. 2º As atividades referidas no Art. 1º terão a duração de 1 (uma) semana, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação sua aplicação, desenvolvimento e escolha de data.

Art. 3º A "Semana da Internet Segura" fará parte do Calendário Escolar Anual.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 15 de maio de 2020.


CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
PDT



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Recentemente, tivemos um caso que chamou a atenção de todos por suas consequências desastrosas: Desafios da Baleia Azul ou "Blue Whale". Jogo iniciado em um grupo do Facebook que, passando por atos de mutilação, poderia até mesmo resultar na morte do praticante.

E o Cyberbullying? Mensagens com imagens e comentários depreciativos que se alastram rapidamente e fazem um verdadeiro estrago na vida das pessoas. A Pedofilia que se utiliza do mundo virtual. O vazamento de fotos e informações. Os problemas causados pelo uso excessivo de computadores e celulares, e tantos outros motivos poderiam ser aqui apresentados para justificar a implantação desse Projeto.

Esta iniciativa tem por objetivo orientar crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino sobre o uso consciente, seguro, ético e responsável da Web e de smartphones. Sendo que, dentro dessa Semana, poderão ocorrer a critério do órgão responsável, bate-papos informais sobre dicas de segurança e proteção, palestras educativas, painéis, murais, vídeos, atividades teóricas e práticas, jogos e brincadeiras a fim de levar a mensagem até eles de forma lúdica, direta e acessível.

É urgente e necessário difundir informações que sejam úteis na educação de crianças e adolescentes no uso da tecnologia, a fim de torná-los conscientes sobre os perigos a que estão expostos ao navegar na Internet e conseqüentemente, ensiná-los a evitar riscos associados a essa mídia, os procedimentos preventivos e a legislação.

Diante do acima exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.



CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador
PDT